PORTARIA Nº 033/2017
REVOGA A PORTARIA 023/2016

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP 6ª REGIÃO, no uso das disposições contidas no art. 18, I, j da Resolução Normativa Nº 49/03, de 22 de março de 2003 e Art. 24, § 2º. Os Presidentes poderão baixar portaria, com vigência coincidente ao período de seus mandatos, instituindo assessorias necessárias ao bom andamento dos trabalhos dos Conselhos.

Considerando o pedido de demissão do Agente Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria Nº **023 de 07 de abril de 2016**, que nomeia **Cecília Paes Ribeiro,** para o cargo de **AGENTE FISCAL** do Conrerp 6ª Região.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 2016.

Jose Ulisses Figueira Fontenele
Presidente - Conrerp nº 517